

TERMO DE REFERÊNCIA 05-2026
CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA
PROJETO - CAPACITAÇÃO DAS
ORGANIZAÇÕES DE BASE DA
AGRICULTURA FAMILIAR NA
TRANSAMAZÔNICA E XINGU
META: 2

ALTAMIRA – PARÁ
JULHO – 2026



TERMO DE REFERÊNCIA 005-2026 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ORIENTAR AS ATIVIDADES DO PROJETO E AS AÇÕES DA FVPP.

I-TÍTULO DO PROJETO: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 02

II-INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Fundação Viver Produzir e Preservar/FVPP

II- OBJETIVO: O projeto a que faz referência este TdR tem como finalidade fortalecer as organizações de base da agricultura familiar no Oeste do Pará, por meio da capacitação técnica e institucional, ampliando sua capacidade de gestão, elaboração de projetos e acesso às políticas públicas.

Objetivos Específico: Contratação de Serviço Técnico Especializado (Consultoria Pessoa Física ou Jurídica) orientar as atividades da FVPP e das organizações da agricultura familiar beneficiárias na execução e implementação do TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025PAE nº 2025/2754872.

III- ATIVIDADES:

- ☐ **Consultoria e Orientação:** esclarecimento de dúvidas e análise de riscos legais.
- ☐ **Compliance e Adequação:** implementação de normas, como a adequação à LGPD e proteção de dados.
- ☐ **Elaboração e Revisão de Contratos:** criação de instrumentos seguros para locação, prestação de serviços e parcerias comerciais
- ☐ **Imunidades e Isenções:** Assessoria para garantir imunidade tributária (como IPTU e ISS, se aplicável).
- ☐ **Parcerias Governamentais:** Elaboração e análise de Termos de Colaboração ou Fomento.

IV – PRAZOS: O prazo máximo total para execução das atividades previstas neste TdR é de 08 meses (agosto-2026 a fevereiro-2027), tendo início a partir da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e término 28 de fevereiro de 2027.



V- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os recursos financeiros para o pagamento deste TdR estão previstos no Projeto: “CAPACITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE BASE DA AGRICULTURA FAMILIAR NA TRANSAMAZÔNICA E XINGU – META 02 é de **R\$. 3.000,00** (três mil reais), sendo o valor global do contrato de R\$. 24.000,00.

Observação: Os serviços contratados em regime de empreitada por preço global serão pagos da seguinte forma:

- a) Os serviços serão pagos mensalmente, mediante apresentação relatório simplificado da assessoria/atividades realizadas, Nota Fiscal e Recibo.

VI-PERFIL DO PROFISSIONAL A SER CONTRATADO

- Nível Superior em direito credenciado pela OAB.
- Experiência em orientar e acompanhar demandas de organizações do terceiro setor;
- Facilidade em tratar com publico dos movimentos sociais.
- Disponibilidade de Tempo para realização da atividade em de acordo as demandas com prazos estabelecidos neste TdR.

VII-APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL: A data limite para envio do curriculum e e proposta comercial é até dia **30/07/2027** para a Fundação Viver Produzir e Preservar (Instituição Proponente do Projeto), Rua Anchieta, 2092 Sudan I, Altamira-Pará ou para o Email: fvppaltamira2021@gmail.com

Altamira-Pará, 21 de julho de 2026

José Juciele Gondim Maia
José Juciele Gondim Maia
Coord. Geral-FVPP

